

PARECER Nº 010/2008

*Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, localizada em Passo das Moças, com vigência a partir de 2008.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição iniciou seu funcionamento em 1965, tendo sido oficializada pelos Decretos Municipais nº 168/77, 980/81 e 9133/2000. Teve autorização de funcionamento pela Portaria nº 30.058/86 da Secretaria Estadual de Educação e foi desativada pelo Decreto Municipal nº 111/2003, de 12 de março de 2003. Os poucos alunos foram encaminhados para outras escolas municipais e estaduais próximas.

Em 22 de maio de 2003 o Decreto Municipal nº 246/2003 autorizou o funcionamento de uma extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três Mártires Riograndenses junto ao prédio onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, evidenciando a provisoriedade da situação.

O Decreto Municipal nº 683/2003, de 29 de dezembro de 2003 reativa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição.

A proposta de Regimento Escolar, analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente, está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 25 de fevereiro de 2008.

*Aura Maria dos Santos Martins  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Denise Fraga Guimarães  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 25 de fevereiro de 2008.

**DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI**  
Presidente do CME